



MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU - MT
Vale do Cabaçal
PODER EXECUTIVO

LEI 255/2004/GP
SALTO DO CÉU - MT, 19 DE ABRIL DE 2004.



**“DÁ NOME AO GINÁSIO
POLIESPORTIVO DE SALTO
DO CÉU - MT, E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Salto do Céu – MT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido no Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica estipulado que o **GINÁSIO POLIESPORTIVO** da cidade de Salto do Céu – MT, terá o nome de **JURANDIR PEREIRA**.

§ Único – Essa nomeação do Ginásio é em homenagem a um dos maiores desportistas da história do esporte do Município de Salto do Céu.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, edifício sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 19 de abril de 2004.


RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

